



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 2/2022

Data da Sessão : 26 de Janeiro de 2022

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 15:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 2 / 2022
26 de Janeiro de 2022

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização para utilização de piscina, ginásio e sala para fisioterapia.
- 4) Discussão e votação de proposta de abertura de procedimento concursal – Assistente Operacional – Eletricista.
- 5) Discussão e votação de proposta de abertura de procedimento concursal – Técnico Superior – Direito.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre Relatório Final – Processo 70/2021 – Alienação em Hasta Pública de 7 viaturas, 1 semi-reboque e 1 contentor para carro RSU;
- 7) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - Santa Casa da Misericórdia de Mação – Ampliação de Lar de Idosos
 - Santa Casa da Misericórdia de Mação – Ampliação de Creche
 - Maria Helena Tavares Pereira – Certidão Augi
 - Maria Manuela Marques Martins – Certidão Augi
 - Maria Manuela Marques Martins – Certidão Augi
 - Ana Luísa Casola Serra – Certidão Augi
 - João Eusébio Matos – Construção de moradia
 - Filipe Fernandes Matias – Construção de moradia unifamiliar
 - Capitolina de Jesus Lopes Serras – Viabilidade de construção

- Maria Luísa Marques Dias Patrício – Ampliação de moradia

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2022 – VOTO EM MOBILIDADE

O Sr. Presidente referiu que estamos em período eleitoral, tendo decorrido aqui, na Câmara, o Voto em Mobilidade, tendo votado 175 eleitores e foi um processo que correu razoavelmente bem pois houve alguns momentos de maior afluência, o que provocou alguma confusão devido ao tempo de espera para votar, uma vez que esta forma de votação implica um procedimento burocrático um pouco demorado, com dois envelopes distintos que têm de ser colados e selados e também pelo facto de haver eleitores de várias regiões do país, com votos diferentes, dos diversos círculos eleitorais.

Deixou uma palavra a todos os intervenientes neste processo, quer os membros da Mesa de Voto, quer os funcionários da Câmara que estiveram a assegurar todo o processo, de forma a que as coisas decorressem com a normalidade possível.

Mais referiu que, ontem, procedeu-se à recolha dos votos junto dos residentes em Lares, tendo sido recolhidos 48 votos em 5 instituições do nosso concelho e tudo decorreu com a maior normalidade.

Mais informou que já chegaram hoje à Câmara 66 votos antecipados em mobilidade dos nossos municípios espelhados pelo país, que também exerceram o seu direito de voto nesta modalidade.

Terminou referindo que as coisas estão a seguir o seu curso normal dentro da anormalidade que é a circunstância atual destas eleições, estando os membros das Mesas de Voto a serem alterados diariamente devido aos confinamentos obrigatórios, este é um processo dinâmico e veremos, até domingo, o que ainda poderá vir a acontecer relativamente a esta matéria. Relativamente à avaliação política que cada um poderá, ou não, fazer de todo este processo e do facto de, no próximo dia 30 de janeiro, as pessoas que estão, infelizmente, doentes ou em confinamento poderem ir votar, é uma análise que se escusa de fazer pois, enquanto Presidente de Câmara tem especiais responsabilidades que não lhe permitem dizer aquilo que, enquanto cidadão tinha vontade de dizer.

II ENCONTRO DA LUSOFONIA – CABO VERDE

O Sr. Presidente informou que, conforme referido na reunião anterior, esteve em Cabo Verde, na semana passada, em representação da Associação Pinhal Maior e também da Câmara Municipal de Mação, no II Encontro da Lusofonia. Mais informou que teve a

oportunidade de fazer uma apresentação sobre projetos que a Pinhal Maior está a desenvolver e também de trocar impressões com o Ministro das Comunidades e com a Ministra da Coesão Territorial de Cabo Verde, também ofereceu algumas lembranças do nosso concelho. Considera que esta foi uma viagem importante e interessante e na qual esteve acompanhado por vários colegas do país e também de outros representantes de Associações de Desenvolvimento Local.

OBRAS DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA

O Sr. Presidente informou que já se iniciaram as obras de requalificação da Piscina Municipal descoberta, conforme já foi referenciado na última reunião e estão a decorrer a bom ritmo, com uma ou outra surpresa inerente a um equipamento que tem cerca de 50 anos de existência e que, praticamente nunca teve manutenção ao longo destes anos. Considera que está a ser feito um esforço no sentido de ser feita uma obra de muita qualidade, adaptada aos novos tempos, mas com o cuidado de não perder a identidade própria da mesma e a forma como todos a fomos conhecendo, o que considera importante.

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3+S DE MAÇÃO E DO PAVILHÃO MUNICIPAL JOSÉ MAIA MARQUES

O Sr. Presidente informou que já foi adjudicada a obra de requalificação da Escola EB 2,3 + S de Mação e também da requalificação do Pavilhão Municipal José Maia Marques. Mais referiu que, relativamente a estes dois processos, especialmente em relação à Escola, sublinhou a precária situação jurídica deste processo no sentido de que a descentralização de competências ainda não foi efetivada, supostamente sê-lo-á no dia 1 de abril de 2022, de qualquer modo, como é do conhecimento de todos, a Câmara tem um Acordo celebrado com o Ministério da Educação, no sentido de podermos fazer os projetos e é entendimento da Câmara que é o bastante para se poderem iniciar aquelas obras, até porque a Câmara vai receber a Escola e todo aquele património. Mais referiu que a Câmara está a fazer este esforço também para não perder a oportunidade de financiamento comunitário ainda nesta abertura que existiu em abril do ano passado e cujo resultado das candidaturas finais está a acontecer paulatinamente, mas não há aprovação de candidaturas sem adjudicação e consignação da obra e daí a Câmara estar a fazer este grande esforço.

Informou ainda que cresce aquilo que são as obras no âmbito da floresta, das faixas de gestão de combustível e a obra do Museu que ainda não se iniciou e cujo concurso

provavelmente ficará deserto. Referiu ainda que a Câmara está com um conjunto muito grande de obras já em curso ou a avançar que vai obrigar a muita parcimónia na gestão dos fundos disponíveis e da liquidez da Câmara para que as coisas corram bem.

FÁBRICAS DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS

O Sr. Presidente informou que é com satisfação que se verifica o desenvolvimento das obras das fábricas de cannabis para fins medicinais no nosso concelho, quer na Ortiga, quer no Alto da Caldeirinha, sendo a de Ortiga uma obra com menos impacto financeiro e estrutural, que está a decorrer a bom ritmo e estará para breve a sua conclusão. Mais referiu que estes foram processos que têm uma história conhecida e é gratificante perceber que as coisas se concretizaram e que, efetivamente, estão no terreno. Mais referiu que se espera que, pelo menos, mais dois dos processos que estão a ser desenvolvidos possam também ter o mesmo fim.

FUTURO ALARGAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS

O Sr. Presidente informou que continuam os procedimentos para aquisição dos terrenos que serão necessários para o futuro alargamento da Zona Industrial das Lamas de Mação e, nesta data, faltam outorgar 4 ou 5 escrituras para que todos os terrenos necessários à expansão da referida Zona Industrial seja concretizada. Mais referiu que, se tudo correr como previsto, esta situação ficará resolvida até ao final deste trimestre para que aqueles terrenos possam estar na posse e titularidade da Câmara o quanto antes também numa perspetiva de se poder aproveitar algo que surja em termos de fundos comunitários ou outros para ajudar a financiar esta obra que a Câmara considera importante.

VOLTA ÀS FREGUESIAS

O Sr. Presidente informou que faz conta da Câmara poder reiniciar a volta às Freguesias, uma iniciativa levada a efeito desde 2014, durante o próximo mês de março, assunto que já foi conversado com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e assim, espera que, durante o mês de março, com outra temperatura e esperando que a pandemia de covid 19 também menos dramática possam permitir um contacto maior com a população.

PASSADIÇOS DE ORTIGA / CINE TEATRO MUNICIPAL – INAUGURAÇÃO

O Sr. Presidente informou que a Câmara conta fazer a inauguração dos Passadiços de Ortiga no mês de fevereiro de 2022 e do Cine Teatro Municipal no mês de abril. Mais informou que o Cine Teatro tem ainda algumas questões de limpezas e vistorias que é necessário acautelar com tempo e fazer uma inauguração de um espaço desta importância neste período de pandemia também não lhe parece adequado e por isso a Câmara vai tentar adiar um pouco a referida inauguração apesar de, neste momento, se assim fosse o entendimento, já se poderia iniciar as atividades naquele espaço.

ENTREGA DE PRÉMIOS DOS CONCURSO DE PRESÉPIOS E MONTRAS DE NATAL

O Sr. Presidente informou que, no próximo dia 11 de fevereiro, pelas 18 horas, se realizará a entrega de prémios aos participantes e vencedores dos concursos de Presépios e Montras de Natal e deixa o convite a todos os membros da Câmara para estarem presentes.

FESTIVAL DA LAMPREIA

O Sr. Presidente referiu que considera que existem condições para retomar o Festival da Lampreia, considera importante que a Câmara o faça para promover o nosso concelho, os nossos produtos e os nossos restaurantes, também para os ajudar a ultrapassar esta fase difícil que estão seguramente a viver, nomeadamente no mês de janeiro e na última quinzena de dezembro pois quase nenhum jantar de Natal se realizou pois as pessoas se inibiram de ir aos restaurantes e, por isso as coisas não estarão, com certeza, a correr da melhor forma para estes agentes económicos.

GNR – POSTO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente referiu que, relativamente à relação da Câmara com a GNR de Mação e às expectativas que havia há algum tempo atrás, do possível reforço de elementos no Posto da GNR em Mação, e aquilo que se tem vindo a verificar é que, não só o número de elementos não aumentou, como era expectativa da Câmara aquando da celebração do Protocolo que permitiu a cedência de uma viatura à GNR, como esse número de efetivos diminuiu. Mais referiu que é do seu conhecimento que tem havido reforço de militares nalguns Postos da região, ao contrário do que tem acontecido em Mação. Referiu ainda que não conhece os critérios para estas decisões mas, objetivamente, quando se comparam áreas, população, número de localidades e se compara o rácio

dos nossos militares para outros, verifica-se que há algo que não bate certo. Informou que, já em tempos, manifestou o seu desagrado junto do Comandante Distrital e irá manifestá-lo sempre que o entender e fá-lo aqui hoje pois já teve esta conversa há mais de um ano e onde, infelizmente, as coisas não só não melhoraram como até se deterioraram. Chama a atenção para o facto de estarmos perante um município que, ao longo dos anos, tem tido um tratamento irrepreensível para com esta força de segurança através de várias contribuições e ajudas, nomeadamente a questão da viatura e, onde parece que quanto mais ajudamos a resolver os problemas, pode dar a impressão que não há problemas para resolver e, portanto, que tudo está bem, ao contrário de outros municípios, provavelmente esses sim, com razão, cumprem as suas obrigações legais e aí a própria entidade tem de resolver os problemas. Referiu ainda que tem havido, ultimamente, uma alteração de postura por parte da Câmara e do seu Presidente que será, obviamente, para manter, no sentido de haver um distanciamento que deve existir entre as duas entidades, salvo, evidentemente, aquilo que são e que devem ser as obrigações legais da Câmara na resolução dos problemas que sejam emergentes e que contribuam para a segurança dos nossos munícipes. Termina referindo que aquilo que reclama é, dentro do possível, um tratamento equilibrado relativamente ao Município de Mação e aos seus cidadãos.

DECENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

O Sr. Presidente referiu que, relativamente à descentralização de competências na área da Saúde, que foi falada na última reunião de Câmara, e na qual referiu que não assinaria aquele Protocolo da Descentralização de Competências uma vez que o mesmo não tinha, em muitos pontos, adesão à realidade do nosso concelho e que a Câmara tinha, em tempos, oficiado à ARS de Lisboa e Vale do Tejo no sentido de pedir alguns esclarecimentos sobre a razoabilidade daquilo que estava a ser proposto e não tinha obtido resposta. Mais referiu que contactou a ARS e deu conta que a Câmara não assinaria o Protocolo da Descentralização de Competências e nesse sentido, a ARS, no dia de hoje, e após troca de mails para se agendar uma reunião que ficou marcada para dia 2 de março, enviou uma resposta ao ofício da Câmara de 7 de março de 2019, com resposta a questões que não foram colocadas agora, mas como enviou cópia do ofício de 7 de março de 2019 junto com a atual, aproveitaram para responder. Mais referiu que este ofício da ARS contém um conjunto de informações e, desde já temos aqui um dado importante, para todos sabermos que é o facto de que a Câmara irá assumir as

competências em 2022 e os valores de referência são os de 2018, presumindo assim todos que não houve qualquer tipo de aumento de custos de eletricidade ou de outros e que tudo está conforme a 2018 e é esta a forma como as coisas são tratadas. Referiu ainda que também, uma vez mais vem, neste ofício, aquilo que já falou de forma abundante e que se prende com a referência a que não teremos direito a qualquer verba para a manutenção dos espaços exteriores uma vez que, em 2018, a ARS não gastou nada com os espaços exteriores pois foi a Câmara que gastou e mais uma vez se verifica que não há aqui o bom senso de tentar admitir esta situação. Mais informou ter tido conhecimento que já houve contacto, na sequência desta nossa diligência, com, pelo menos, um Presidente de Junta de Freguesia, onde tentaram perceber qual era a situação que acontecia naquela freguesia porque não tinham bem conhecimento do que é que se estava a passar, havendo até uma certa ameaça de que, se as coisas não se passarem desta maneira, aquela extensão de saúde poderia até fechar e que, a partir de abril se entendessem com o Presidente da Câmara, o que denota uma pressão óbvia no sentido de concretizar este processo que admite que, no limite, a Câmara de Mação e o seu Presidente sejam obrigados a assumir, mas a forma como as coisas estão a ser feitas diz bem a forma como os municípios são tratados. Referiu ainda que, como todos sabem, não gosta de se por “em bicos dos pés” mas, na próxima terça-feira irá realizar-se uma reunião online, com uma técnica e veremos até que ponto será uma conversa longa ou curta, dependendo da forma como a mesma for dirigida.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, efetivamente, era importante que se conseguisse, de uma vez por todas fechar esta questão da descentralização de competências mas isso só será possível se houver alguma alteração também na forma como o Governo tem olhado para estas questões e considera que já começa a tardar ter uma perspetiva sustentável da transferência destas competências para o município, com os inegáveis efeitos negativos que acabam por ter em termos de tomadas de decisões nestas áreas. Referiu ainda que espera que venha aí um processo um pouco mais tranquilo e que, de uma forma célere, se consiga ultrapassar este impasse em que temos estado.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

INTERVENÇÕES VÁRIAS

O Sr. Vereador António Louro informou que foi retomada a intervenção que estava a ser realizada na Rua da Fonte Forno com o retorno dos calceteiros que estavam a fazer

essa intervenção. Mais informou que foram iniciados os trabalhos de limpeza na fonte do Vale Longe, onde aquilo que se encontrava encoberto era uma zona de calçada que, sendo um dos acessos ancestrais a Mação, do lado nascente, vamos tentar valorizar a mesma. Informou ainda que, amanhã vai iniciar-se uma intervenção no Azinhal de Cardigos e no Carvalhal, onde se vai tentar repor as valas que foram construídas para substituição do sistema de abastecimento de águas, vai ser repostos o touvenant e esta obra vai ser realizada em conjunto com a Tejo Ambiente.

Relativamente aos trabalhos das empreitadas de intervenção na floresta, as mesmas estão a decorrer na normalidade, com algum atraso, e prevê-se para os próximos dias o arranque das empreitadas finais de estabilização, quer na freguesia de Cardigos e Amêndoa, quer na zona sul, pois ainda há trabalhos para fazer nessas duas zonas.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

PRESEPIOS DE SERRA E CARDIGOS – PRÉMIO DE MÉRITO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes propôs que, sequência das iniciativas de Natal, promovidas pela Câmara Municipal de Mação, nomeadamente os Concursos de Presépios em Espaço Público e de Montras de Natal, seja atribuído um prémio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação Recreativa e Cultural da Serra e ao Sr. José António Ferreira Martins pela realização dos Presépios da Serra e de Cardigos, respetivamente, à semelhança dos anos anteriores, pelo facto dos mesmos ajudarem também a abrilhantar esta quadra natalícia.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a Câmara Municipal do Sardoal já devolveu os 40 litros de Ad-blue que tinha sido solicitado e deliberado em reunião de Câmara, emprestar à referida entidade.

CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO CINE TEATRO MUNICIPAL

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que o concurso para a exploração do Bar do Cine Teatro Municipal está a decorrer, conforme previsto.

ESCOLAS DO CONCELHO – COVID 19

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que as escolas do nosso concelho têm sido atingidas pelo covid 19, como toda a sociedade, tanto nos alunos, como no corpo docente e nas auxiliares mas tem-se conseguido que as atividades escolares mantenham a normalidade possível, contando sempre com o esforço de todos os

envolvidos. Deixa uma palavra de agradecimento às auxiliares que se têm disponibilizado para colmatar a ausência das colegas quando as mesmas têm de faltar por causa dos confinamentos relacionados com o covid, permitindo assim que as atividades escolares continuem a decorrer com a normalidade possível.

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Sr. Vereador Vasco Marques deixou uma palavra de solidariedade para com o Sr. Presidente relativamente a estas situações da descentralização de competências e a todo o processo que tem apresentado inúmeros problemas e situações completamente inaceitáveis, que o mesmo tem andado a tentar resolver.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

ÁREA VERDE - PISCINAS DESCOBERTAS

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou, relativamente à área verde, na parte de cima das piscinas municipais descobertas, se está prevista alguma intervenção na mesma pois existem árvores de grande porte naquele local e, antes da obra ser terminada talvez fosse útil fazer um desbaste.

O Sr. Vereador António Louro referiu que aquela é uma área que, naturalmente, pelo porte das árvores, e sendo uma zona de usufruto público, preocupa a Câmara e, todos os anos é feita uma avaliação do estado das árvores, pois é uma zona bastante elevada e exposta em termos de intempéries. Mais informou que a Câmara tem vindo, ao longo dos anos, a retirar as árvores que se considere que possam constituir um perigo indesejado mas considera que também há o outro lado da questão que é o facto de ser a zona verde mais consolidada e acaba por ser uma zona arborizada seminatural, uma zona de parque extremamente agradável que as pessoas podem usufruir e em que é essencial que as árvores estejam lá e tenham porte e qualidade. Referiu ainda que esta é uma questão sempre difícil de balancear porque as árvores que acabam por ser mais interessantes do ponto de vista do espaço ajardinado são as árvores mais desenvolvidas e mais antigas que também são aquelas que, porventura, poderão ter mais risco mas a Câmara tem vindo, ao longo dos anos, quer a retirar as árvores, quer a monitorizar todos os anos a situação em que se encontram e, neste momento, não está prevista nenhuma intervenção para fazer mais retiradas.

COVID 19

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente à pandemia covid 19, estamos a viver momentos que nunca ninguém pensou viver e o exemplo disso é que estava previsto ter um pico da pandemia em janeiro e afinal os matemáticos dizem agora que o

mesmo vai ser em fevereiro. Mais referiu que acredita que os números da pandemia ainda estejam a crescer e Mação não é alheio aos números nacionais, temos tido muitos casos, e neste momento ninguém pode estimar quantos casos vão aparecer no dia seguinte pois o vírus está mais contagioso do que nunca.

Deixa uma palavra de agradecimento a todos os profissionais de saúde do Médio Tejo pois se não existisse Serviço Nacional de Saúde nem sabe como seria o combate à pandemia e, mesmo assim, são profissionais que dão tudo, muitas vezes mesmo mais do que aquilo que podem para conseguir garantir que todas as situações sejam resolvidas pois sabemos bem que as pessoas exigem sempre mais dos profissionais, sejam eles trabalhadores num lado ou noutro e, nesse sentido, deixa também um apelo à compreensão dos cidadãos para que compreendam que os profissionais estão a trabalhar em exaustão, muitos deles muitas horas seguidas, porque “vestiram a camisola”.

O Sr. Presidente intervém para referi que subscreve e se junta ao Sr. Vereador Nuno Barreta neste agradecimento que o mesmo fez aos profissionais de saúde pois os mesmos têm sido incedíveis no seu trabalho e, por isso considera muito justo que lhes seja feito este agradecimento.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2022

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente a este processo eleitoral, espera que tudo corra bem e, uma vez que não se pode privar de votar as pessoas que estão doentes, as mesmas que se protejam e protejam os outros, num ato de cidadania e civismo para que, ao ir votar não ponham em risco quem, de forma voluntária, estará a trabalhar nas mesas de voto

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 17, respeitante ao dia 25 de janeiro de 2021, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.804.793,98 € (três milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e noventa e oito cêntimos), Operações de Tesouraria: 35.169,61 € (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove euros e sessenta e um cêntimo).

-----**SR. JOÃO DE DEUS CATARINO**-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NAS PISCINAS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. João de Deus Catarino, datado de 21 de janeiro de 2022, no qual solicita que lhe seja concedida, por valor a acordar, a utilização das piscinas coberta, ginásio e uma sala, pelo período de 31 de janeiro a 31 de março de 2022, para, na qualidade de Especialista em Medicina Tradicional Chinesa, por em prática o Programa de recuperação de sequelas de AVC, por si desenvolvido, num paciente.

O Sr. Presidente informou que este assunto já foi abordado com o pessoal da piscina para se poder compatibilizar as aulas normais e o decurso normal da atividade da piscina com a possibilidade de se poder fazer este programa de recuperação, durante dois meses. Continua propondo que se autorize que esta situação possa ser ultrapassada mediante o pagamento da utilização do espaço para a recuperação ao mesmo preço da utilização livre da piscina e do ginásio, uma vez que já está acautelada com os serviços da piscina e é também uma forma de ajudar uma pessoa em recuperação de AVC e também um agente económico do nosso concelho.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

- 1-Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;
- 2-Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- 3- A informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, datada 19 de janeiro de 2022, identifica a carência de assistentes operacionais -eletricistas, verifica-se a necessidade de reforços dos recursos humanos sob pena dos serviços não terem capacidade para de forma eficaz e eficiente assegurar as tarefas diárias e assegurar convenientemente o interesse público e os objetivos municipais, tendo em conta o número de edificações/necessidades e responsabilidades afetas a este serviço.

4-O mapa de pessoal para o ano 2022, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2021 sob proposta da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2021, contempla no Serviço de Estaleiro - Serviço de Oficinas Gerais - Eletricidade, um posto de trabalho livre na carreira/categoria de Assistente Operacional, em virtude da aposentação de um trabalhador;

5- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade o Município de Mação não se enquadra no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a LOE 2021, não estando desta forma impedido do proceder à abertura de procedimentos concursais;

6- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;

7- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada.

9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2022, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

11-De acordo Com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º

do, Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio e no n.º 1, do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2022;

13- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área.

14-Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados.

15-O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

1-A abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional - Eletricista, afeto ao Serviço de Estaleiro Municipal - Serviço de Oficinas Gerais -Eletricidade, tendo em vista a relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2- No âmbito do recrutamento seja autorizado a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM DIREITO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Considerando que:

1-Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;

2-Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;

3-O mapa de pessoal para o ano 2022, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2021 sob proposta da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2021, contempla na Divisão Administrativa e Financeira, um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira de Técnico Superior com Licenciatura em Direito;

4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade o Município de Mação não se enquadra no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a LOE2021, não estando desta forma impedido do proceder à abertura de procedimentos concursais;

5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;

6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

7- O presente recrutamento é imprescindível, devido à inexistência de recursos humanos nesta área e à necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, bem como o apoio jurídico aos órgãos municipais e a todos os serviços, zelando pela legalidade da atividade municipal, competindo-lhe ainda exercer o desempenhando diariamente de funções consultivas de estudo, planeamento e análise de matérias jurídicas, que fundamentem a tomada de decisão dos órgãos municipais.

8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, com habilitação adequada para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada.

9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2022, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

10-De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

11- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2022;

12- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área.

13-Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados.

14-O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º

da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

1-A abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura em Direito, afeto à Divisão Administrativa e Financeira, tendo em vista a relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2- No âmbito do recrutamento seja autorizado a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA**-----

RELATÓRIO FINAL

Foi presente na reunião o Relatório Final de Análise de Propostas referente à alienação, em Hasta Pública de 7 viaturas usadas, 1 semi-reboque, e 1 contentor para carro RSU. Após análise detalhada do documento apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MARIA MANUELA MARQUES MARTINS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Manuela Marques Martins, registado na secretaria sob o nº 332 em 11 de janeiro de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 121 da secção U, da Freguesia de Envendos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode

vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 121 da secção U, da Freguesia de Envendos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MARIA MANUELA MARQUES MARTINS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Manuela Marques Martins registado na secretaria sob o nº 330 em 11 de janeiro de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 94 da secção NA, da Freguesia de Envendos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 94 da secção NA, da Freguesia de Envendos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MARIA HELENA TAVARES PEREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Helena Tavares Pereira registado na secretaria sob o nº 62 em 3 de janeiro de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 20 da secção AA, da Freguesia de Envendos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 20 da secção AA, da Freguesia de Envendos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ANA LUÍSA CASOLA SERRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Ana Luísa Casola Serra, registado na secretaria sob o nº 335 em 11 de janeiro de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 256 da secção AT, da Freguesias de Mação,

Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 256 da secção AT, da Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

REQUERENTE: CAPITOLINA DE JESUS LOPES SERRAS

Foi presente requerimento de, registado na Secretaria sob o nº 15068, em 16 de dezembro de 2021 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação num terreno com área de 1.080 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com a área de construção máxima de 162 m2, considerando a área de cerca de 560 m2 incluída no interior de espaço urbano. Na parte do terreno incluída em espaço florestal não é possível construir por não ter a dimensão mínima estabelecida no regulamento do PDM para essa classe de espaço para permitir construção de novas edificações.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO

Foi presente requerimento de, registado na Secretaria sob o nº 15373, em 23 de dezembro de 2021 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de ampliação de uma edificação existente destinada a estrutura residencial para idosos para construção de uma sala multiusos com a área de 400 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a ampliação do edifício existente para construção de uma sala multiusos com a área de 400 m2.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE CRECHE

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO

Foi presente requerimento de, registado na Secretaria sob o nº 15373, em 23 de dezembro de 2021 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de ampliação de

uma edificação existente destinado a creche para construção de uma unidade autónoma para mais 42 crianças com a área de cerca de 750 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a ampliação do edifício existente destinado a creche para construção de uma unidade autónoma para mais 42 crianças com a área de cerca de 750 m2.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- João Eusébio de Matos – Ortiga
- Filipe Alexandre Fernandes Matias - Chaveira

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Maria Luísa Marques Dias Patrício, residente em Lisboa para ampliação de moradia em Vale de Abelha.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: